



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026

Processo Administrativo nº 072/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica tributária, administrativa e de gestão pública, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, compreendendo dois objetos distintos: Objeto 1 – elaboração e revisão do Código Tributário Municipal (CTM), com criação de minuta de projeto de lei do novo código e adequação à Emenda Constitucional nº 132/2023 (Reforma Tributária), atualização PGV; e Objeto 2 – assessoria e consultoria técnica tributária e administrativa contínua, com suporte no lançamento, enquadramento, interpretação e ajustes na legislação, impugnações e demais questões afetas à área tributária e à gestão pública municipal, mediante atendimento presencial e remoto, conforme as necessidades da Administração Municipal.

c) Contratado(a)/Fornecedor(a): CS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 93.686.277/0001-09.

d) Valor Total: R\$ 96.940,00 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais).

e) Dotação Orçamentária:

Dotação	Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Especificação	Valor Despesa
50	2005	339039	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 96.940,00

f) Da Justificativa de preço; Pesquisa realizada no Licitacon para comparação com contratações de outros órgãos públicos, corroborando que o valor do orçamento ao município de Derrubadas, está dentro do valor de mercado praticado pela mesma.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Derrubadas/RS, 11 de Setembro de 2026.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal